**Autorização de Compra nº.: 1591/2021**INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55  
DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 15/06/21

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2092 e2093/2021

PROCESSO Nº.: 134/2021

Dispensa por Limite Nº.: 015/2021

Fornecedor	:658 JUBILAR MÓVEIS LTDA - ME
Endereço	: AV: WEIMAR GONÇALVES TORRES, 226 - CENTRO
Cidade	:NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ	:05.956.600/0001-41

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
-------	----------------------------------

Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
---------	----------------------------

Objeto	: AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 218/2021. ART. 24, II, LEI 8.666/93.
--------	---

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vl. Unitário	V. Total do Item
1	29342	BELICHE EM MADEIRA , CONFORME TÊRMO DE REFERENCIA.	AMAZONIA	UN	6,0000	650,0000	3.900,00
2	29344	COLCHÃO DE SOLTEIRO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	PRORELAX	UN	6,0000	729,0000	4.374,00

Valor Total:	R\$ 8.274,0000
--------------	----------------

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

**ATENÇÃO:**

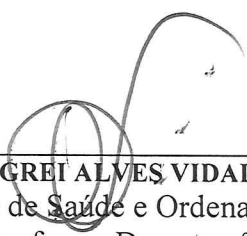
1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:



CNPJ 03.155.934/0001-90

[www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br)

- 
- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1861/2.021**

Dispensa por Limite

**PROCESSO : 133 / 2.021 – Dispensa por Limite : 14 / 2.021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PAINÉIS, BANNER, BACKDROP e PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER AO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E OUTROS ÓRGÃO LIGADO A GERÊNCIA DE SAÚDE. LEI 8.666/93, ART. 24, II. PEDIDO DE COMPRA Nº 035, 088 e 210/2021.

**EMPRESA VENCEDORA: J. DE O. BRATFICHE LTDA CNPJ: 31.537.266/0001-00 Itens: 002, 004 e 005.**

**Valor:** R\$ 2.494,99 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.511.2.1.33.9030.99.00.00 (R 5745) e 10.01.10.304.504.2.31.33.90.30.99.00.00 (R 5768).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Alda Aparecida de Oliveira Custódio matricula nº 2296-9 e Cristina de Oliveira Pereira matricula nº 2380-9.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 16/06/21**

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1525/2.021**

Dispensa por Limite

**PROCESSO : 133 / 2.021 – Dispensa por Limite : 14 / 2.021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PAINÉIS, BANNER, BACKDROP e PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER AO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E OUTROS ÓRGÃO LIGADO A GERÊNCIA DE SAÚDE. LEI 8.666/93, ART. 24, II. PEDIDO DE COMPRA Nº 035, 088 e 210/2021.

**EMPRESA VENCEDORA: J. DE O. BRATFICHE LTDA CNPJ: 31.537.266/0001-00 Itens: 001, e 003.**

**Valor:** R\$ 2.376,66 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.511.2.1.33.9030.99.00.00 (R 5745) e 10.01.10.304.504.2.31.33.90.30.99.00.00 (R 5768).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Alda Aparecida de Oliveira Custódio matricula nº 2296-9 e Cristina de Oliveira Pereira matricula nº 2380-9.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 16/06/21**

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1521/2.021**

Dispensa por Limite

**PROCESSO: 134/2.021 – Dispensa por Limite: 015/2.021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 218/2021. ART. 24, II, LEI 8.666/93.

**EMPRESA VENCEDORA: JUBILAR MOVEIS LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº: 05.956.600/0001-41. Item: 001 e 002.**

**Valor Total:** R\$ 8.274,00 (oito mil duzentos e setenta e quatro reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde - Dotação:** 10. 01.10.302.504.2.19.33.90.30.99.00.00. (R 5754) e 10. 01.10.302.504.2.219.44.90.52.99.00.00 (R7156).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Alda Aparecida de Oliveira Custódio matricula nº 2296-9 e Cristina de Oliveira Pereira matricula nº 2380-9.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 16/06/21**

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2021**

**CONTRATO: 193/2021 – PROCESSO: 125/2021 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 28/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

075

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1521/2021.  
PROCESSO Nº 134/2021  
DISPENSA POR LIMITE Nº 015/2021  
EMPRESA VENCEDORA: JUBILAR MOVEIS LTDA - ME  
CNPJ Nº: 05.956.6000/0001-01

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 218/2021. ART. 24, II, LEI 8.666/93."

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo nº 450 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº. 988/2021:

Gerência	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Alda Aparecida de Oliveira Custódio	2296-9	Cristina de Oliveira Pereira	2380-9

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 16 / 06 / 2021.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021

ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO  
Matrícula 2296-9  
Fiscal do Contrato

CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Matrícula 2380-9  
Suplente de Fiscal do Contrato